



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Barra Longa/ MG proverá a adequada prestação dos serviços de destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito solicitado para análise e aprovação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF, conforme Ofício 015/2020, qual seja:

- Elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos e definição de obras, visando a implementação de Usina de Triagem e Compostagem no município.

Barra Longa, 13 de Abril de 2020.

Mário Antônio Coelho

Prefeito Municipal de Barra Longa

CPF nº 127.403.306-34